



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1224

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1224

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.699 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

*“Institui a criação da Fanfarra Municipal **JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI TEK** e dá outras providências”.*

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído a criação de uma Fanfarra Municipal **JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI TEK**, que tem como objetivo principal resgatar, valorizar e difundir a cultura musical através da promoção de audições de música e também resgatar a cultura das fanfarras em nossa cidade.

Parágrafo único - Fica autorizada a participação laboral voluntária, inclusive Diretor Artístico e participantes na Fanfarra Municipal, não cabendo, portanto, aos voluntários(a) qualquer remuneração ou ressarcimentos pelos serviços prestados.

Artigo 2º - São objetivos e atribuições da Fanfarra do Município de Agudos:

I – a utilização da música como ferramenta de resgate e transformação social;

II – a promoção da música como:

- a) ferramenta de diálogo;
- b) transformação social;
- c) estimulação do pensamento crítico e criativo; e
- d) manifestação cultural;

III – realizar apresentações musicais em solenidades, eventos e cerimônias oficiais dentro e fora do Município, podendo ainda realizar apresentações em eventos de entidades do setor privado;

IV – participar de competições do meio específico de bandas e fanfarras;

V – representar a qualidade técnica musical e cultural do Município;

VI – proporcionar aos seus integrantes as noções e aprofundamento teórico musical;

VII – desenvolver a expressão musical, interpretando ritmos através de diferentes meios e materiais sonoros.

Parágrafo único - Nos casos de realização de apresentações fora da circunscrição do Município de Agudos, será necessária a expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9040-E2A8-CC93-0E11> e informe o código 9040-E2A8-CC93-0E11





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1224

Página 3 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 3º - São princípios da Fanfarra do Município de Agudos:

- I – estimular a criatividade e instituir o contato do munícipe com a música;
- II – despertar o senso de disciplina, ordem, responsabilidade, solidariedade e espírito de equipe;
- III – utilizar a linguagem musical como produtora de expressão e talentos;
- IV – desenvolver a percepção e utilização dos elementos da linguagem musical;
- V – promover trabalhos voltados à conscientização da comunidade.

Artigo 4º - Os uniformes, instrumentos musicais e acessórios em geral, utilizado pelos integrantes da Fanfarra Municipal, poderão ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 5º - Esta Lei será regulamentada através de Decreto pelo Poder Executivo Municipal estabelecendo normas e regras para participação do projeto Fanfarra Municipal **JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI TEK**.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 04 de abril de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9040-E2A8-CC93-0E11> e informe o código 9040-E2A8-CC93-0E11





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1224

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 032/2023

EDITAL Nº 059/2023

PROCESSO Nº 062/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais de construção para as diversas Secretárias do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência**.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/04/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andirás 183 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 004/2023 PROCESSO Nº 037/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município Agudos, Estado de São Paulo torna público o resultado do **JULGAMENTO** da fase de habilitação da Tomada de Preços n. 004/2023 que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Reforma dos banheiros e alambrados do Estádio municipal Antônio Maury da Silva, situado na Avenida Richard Freudemberg, Vila Avato no Município de Agudos**, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria e, em conformidade com o **Convênio Sincov nº**

920046/2021. Sendo consideradas **HABILITADA** a Licitante; **01- FIPE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ (MF) nº 44.61 1.478/0001-23**, e sendo declarada **INABILITADA** a Licitante; **LAGOTELA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.368.585/0001-04**, a mesma não apresentou o acervo técnico conforme exigido em edital mas precisamente o item 1.4.0.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO E A PROCURAÇÃO APRESENTADA NÃO É VALIDA PARA ESTE CERTAME, SENDO DESTINADA A OUTRO PROCESSO DE OUTRO MUNICÍPIO, assim as declarações assinadas pelo credenciado Gerson Donizete Dezembro Junior tornam-se inválidas para este processo. Assim como não houve interposição de recursos, fica designada **a data de 11 de abril de 2023 às 9h:00 horas para abertura do Envelope 02 - PROPOSTA COMERCIAL**.

Sra., Ivone Aparecida Varella Barca- Presidente da CPL, Agudos/SP, em 04 de abril de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

PROCESSO Nº. 045/2023

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DAS QUADRAS DO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DAS MESMAS DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DAS VERBAS IMPOSITIVAS**, conforme especificações constantes no Edital e seu **Anexo I - Termo de Referência**, e, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 06.074.830/0001-40

ITEM	RELAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUARRAS 18 L	Unid	05	ITAQUA	R\$ 264,63	R\$ 1.323,15
2	TINTA ESMALTE BRANCO 3,6 L	Unid	10	UNIVERSO	R\$ 98,89	R\$ 988,90
4	FITA CREPE 45MMX50M	Unid	100	ADELBRAZ	R\$ 9,90	R\$ 990,00
8	TINTA PISO AZUL 18 LTS	Unid	45	NOVA TINTAS	R\$ 198,00	R\$ 8.910,00
9	TINTA PISO BRANCA 18 LTS	Unid	12	NOVA TINTAS	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00
10	TINTA PISO VERMELHA 18 LTS	Unid	23	NOVA TINTAS	R\$ 198,00	R\$ 4.554,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDAR\$ 19.142,05

GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 06.074.830/0001-40

ITEM	RELAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
5	ROLO LA ANTIGOTA 321/10 23 CM	Unid	10	FENIX	R\$ 8,62	R\$ 86,20
6	ROLO LA ANTIGOTA COMPLETO 321/15 15CM	Unid	10	FENIX	R\$ 5,49	R\$ 54,90
7	ROLO LA ANTIGOTA COMPLETO 321/5CM	Unid	10	FENIX	R\$ 3,60	R\$ 36,00
11	TRINCHA 396 1"	Unid	10	COMPEL	R\$ 4,48	R\$ 44,80
12	TRINCHA 396 1 1/2	Unid	10	COMPEL	R\$ 5,17	R\$ 51,70

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R.R. SAID MODAS LTDA.....R\$ 273,60

COMERCIAL SANDRI CASA E DECORACAO LTDA-E

CNPJ: 04.587.728/0001-12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1224

Página 5 de 6

ITEM	RELAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
3	FITA CREPE 24MM X 50 MTS	Unid	20	ADERE	R\$ 6,40	R\$ 128,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: COMERCIAL SANDRI CASA E DECORACAO LTDA-E.....R\$ 128,00

Agudos, 04 de abril de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Homologação / Adjucação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2023 **PROCESSO Nº. 035/2023**

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviço de confecção, instalação e limpeza de calhas rufos e condutores com fornecimento de materiais e mão de obra para os prédios das diversas secretarias do município, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência**, e, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

JOSÉ ROBERTO SARDINHA 74877046887
CNPJ: 28.966.435/0001-04

ITEM	QTDE	UNI	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10.500	M	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS, RUFO CONDUTORES (METRO).	R\$ 3,49	R\$ 36.645,00
2	1.350	M	CALHA BEIRAL CONFECCIONADA EM CHAPA GALVONIZADA Nº 26 COM CORTE DE 0,30M DE LARGURA, COM SUPORTE, VEDAÇÃO P.U. 44 (SELANTE DE POLIURETANO) E SAIDAS 100MM ACADA 3METROS OU CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL. DEVERÁ SER INCLUSO NO CUSTO, O VALOR DO MATERIAL, A CONFECCÃO, A MÃO-DE-OBRA A INSTALAÇÃO E O DESLOCAMENTO E SE NECESSARIO RETIRADA DA EXISTENTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELHAS. OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 39,00	R\$ 52.650,00
3	1.100	M	CALHA BEIRAL CONFECCIONADA EM CHAPA GALVONIZADA Nº 26 COM CORTE DE 0,50M DE LARGURA, COM SUPORTE, VEDAÇÃO P.U. 44 (SELANTE DE POLIURETANO) E SAIDAS 100MM ACADA 3METROS OU CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL. DEVERÁ SER INCLUSO NO CUSTO, O VALOR DO MATERIAL, A CONFECCÃO, A MÃO-DE-OBRA A INSTALAÇÃO E O DESLOCAMENTO E SE NECESSARIO RETIRADA DA EXISTENTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELHAS. OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 54,00	R\$ 59.400,00
4	1.175	M	CALHA BEIRAL CONFECCIONADA EM CHAPA GALVONIZADA Nº 26 COM CORTE DE 0,40M DE LARGURA, COM SUPORTE, VEDAÇÃO P.U. 44 (SELANTE DE POLIURETANO) E SAIDAS 100MM ACADA 3METROS OU CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL. DEVERÁ SER INCLUSO NO CUSTO, O VALOR DO MATERIAL, A CONFECCÃO, A MÃO-DE-OBRA A INSTALAÇÃO E O DESLOCAMENTO E SE NECESSARIO RETIRADA DA EXISTENTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELHAS. OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 42,00	R\$ 49.350,00

5	1.350	M	CALHA BEIRAL CONFECCIONADA EM CHAPA GALVONIZADA Nº 26 COM CORTE DE 0,60M DE LARGURA, COM SUPORTE, VEDAÇÃO P.U. 44 (SELANTE DE POLIURETANO) E SAIDAS 100MM ACADA 3METROS OU CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL. DEVERÁ SER INCLUSO NO CUSTO, O VALOR DO MATERIAL, A CONFECCÃO, A MÃO-DE-OBRA A INSTALAÇÃO E O DESLOCAMENTO E SE NECESSARIO RETIRADA DA EXISTENTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELHAS. OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 50,00	R\$ 67.500,00
6	1.375	M	CALHA EMBUTIDA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVONIZADA Nº 26 COM CORTE DE 0,40M DE LARGURA, COM SUPORTE, VEDAÇÃO P.U. 44 (SELANTE DE POLIURETANO) E SAIDAS 100MM ACADA 3METROS OU CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL. DEVERÁ SER INCLUSO NO CUSTO, O VALOR DO MATERIAL, A CONFECCÃO, A MÃO-DE-OBRA A INSTALAÇÃO E O DESLOCAMENTO E SE NECESSARIO RETIRADA DA EXISTENTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELHAS. OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 36,00	R\$ 49.500,00
7	950	M	CALHA EMBUTIDA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVONIZADA Nº 26 COM CORTE DE 0,60M DE LARGURA, COM SUPORTE, VEDAÇÃO P.U. 44 (SELANTE DE POLIURETANO) E SAIDAS 100MM ACADA 3METROS OU CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL. DEVERÁ SER INCLUSO NO CUSTO, O VALOR DO MATERIAL, A CONFECCÃO, A MÃO-DE-OBRA A INSTALAÇÃO E O DESLOCAMENTO E SE NECESSARIO RETIRADA DA EXISTENTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELHAS. OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 47,00	R\$ 44.650,00
8	775	M	CALHA EMBUTIDA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVONIZADA Nº 26 COM CORTE DE 0,80M DE LARGURA, COM SUPORTE, VEDAÇÃO P.U. 44 (SELANTE DE POLIURETANO) E SAIDAS 100MM ACADA 3METROS OU CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL. DEVERÁ SER INCLUSO NO CUSTO, O VALOR DO MATERIAL, A CONFECCÃO, A MÃO-DE-OBRA A INSTALAÇÃO E O DESLOCAMENTO E SE NECESSARIO RETIRADA DA EXISTENTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELHAS. OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 44,00	R\$ 34.100,00
9	800	M	SOBRICALHA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVONIZADA Nº 26, DE 10 A 15 CM DE LARGURA, CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL A SER INSTALADO, INCLUINDO NO CUSTO A MÃO-DE-OBRA, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, O MATERIAL A VEDAÇÃO O DESLOCAMENTO SE NECESSARIO RETIRADA DA EXISTENTE, RETIRADA E COLOCAÇÃO DAS TELHAS. OBS.: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS UNIDADES PÚBLICA INDICADA NA SOLICITAÇÃO.	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
10	1.350	M	RUFO COM LARGURA DE 25 A 35 CM COM VEDAÇÃO EM P.U. 44 (SELANTE DE POLIURETANO). INCLUINDO NO CUSTO A MÃO-DE-OBRA, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, O MATERIAL E O DESLOCAMENTO E SE NECESSARIO RETIRADA DO EXISTENTE OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER INDICADA NA SOLICITAÇÃO	R\$ 28,00	R\$ 37.800,00
11	1.025	M	RUFO COM LARGURA DE 40 A 50 CM COM VEDAÇÃO EM P.U. 44 (SELANTE DE POLIURETANO). INCLUINDO NO CUSTO A MÃO-DE-OBRA, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, O MATERIAL E O DESLOCAMENTO E SE NECESSARIO RETIRADA DO EXISTENTE OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER INDICADA NA SOLICITAÇÃO	R\$ 25,00	R\$ 25.625,00
12	900	M	TUBO METGALICO (CONDUTOR), REDONDO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM CHAPA GALVONIZADA Nº 26, PARA SAIDAS DE CALHA, EQUIVALENTE A 100MM INCLUINDO NO CUSTO MÃO-DE-OBRA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, O MATERIAL, A VEDAÇÃO E O DESLOCAMENTO SE NECESSARIO RETIRADA DO EXISTENTE. OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS UNIDADE PÚBLICA INDICADA NA SOLICITAÇÃO	R\$ 24,84	R\$ 22.356,00
13	425	UNID	BOCAL METALICO, REDONDO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM CHAPA GALVONIZADA Nº 26, PARA SAIDAS DE CALHA, EQUIVALENTE A 100MM, INCLUINDO NO CUSTO A MÃO-DE-OBRA, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, O MATERIAL, A VEDAÇÃO E O DESLOCAMENTO SE NECESSARIO RETIRADA DO EXISTENTE. OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS UNIDADE PÚBLICA INDICADA NA SOLICITAÇÃO.	R\$ 6,99	R\$ 2.970,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1224

Página 6 de 6

14	1.275	M	ENCAPAMENTO METALICO PARA BEIRAL E PLATIBANDA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVALUME COM ESPESSURA DE 0,43 OU 0,50MM, CONFORME A NECESSIDADE DO LOCAL A SER INSTALADO INCLUINDO NO CUSTO A MÃO-DE-OBRA, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, O MATERIAL, A VEDAÇÃO E O DESLOCAMENTO SE NECESSARIO RETIRADA DA E-XISTENTE. OBS: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS UNIDADE PUBLICA INDICADANA SOLICITAÇÃO.	R\$ 70,00	R\$ 89.250,00
----	-------	---	--	-----------	---------------

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR

.....R\$ 595.796,75

Agudos, 04 de abril de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

PROCESSO Nº. 043/2023

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais para compor o kit oferecido para gestantes em situação de vulnerabilidade social que são acompanhadas pela equipe volante do equipamento CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência**, e, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

VILMA ALVES DA SILVA - CONFECOES

CNPJ: 07.294.295/0001-03

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	COBERTOR	160	HAZIME	R\$ 18,90	R\$ 3.024,00
02	UNID	TOALHA DE BANHO	160	MAFESSONI	R\$ 15,90	R\$ 2.544,00
03	UNID	MEIAS RN	160	PINDUKA	R\$ 2,20	R\$ 352,00
04	UNID	MACACÃO CURTO M	160	SEVEN BABY	R\$ 15,90	R\$ 2.544,00
05	UNID	MACACÃO CURTO G	160	SEVEN BABY	R\$ 15,90	R\$ 2.544,00
06	UNID	BODY MANGA CURTA M	160	BARATINHA	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00
07	UNID	BODY MANGA LONGA G	160	BARATINHA	R\$ 8,80	R\$ 1.408,00
08	UNID	SHORTS M	160	BARATINHA	R\$ 6,50	R\$ 1.040,00
09	UNID	SHORTS G	160	BARATINHA	R\$ 6,50	R\$ 1.040,00
10	UNID	CAMISETA MANGA LONGA M	160	BARATINHA	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00
11	UNID	CAMISETA MANGA LONGA G	160	BARATINHA	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00
12	UNID	MIJÃO M	160	LUIZINHO	R\$ 5,50	R\$ 880,00

13	UNID	MIJÃO G	160	LUIZINHO	R\$ 5,50	R\$ 880,00
14	UNID	KIT MAMADEIRA	160	MURANO	R\$ 27,80	R\$ 4.448,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: VILMA ALVES DA SILVA - CONFECOESR\$ 25.232,00

R.R. SAID MODAS LTDA.

CNPJ: 10.297.280/0001-03

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	UNID	FRALDA DESCARTAVEL M, pct/40	160	FEROZ	R\$ 23,68	R\$ 3.788,80
16	UNID	FRALDA DESCARTAVEL G, pct/40	160	FEROZ	R\$ 29,90	R\$ 4.784,00
17	UNID	BANHEIRA 29 litros	160	PLASTIBABY	R\$ 29,89	R\$ 13.355,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R.R. SAID MODAS LTDA.....R\$ 13.355,20

Agudos, 04 de abril de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal